

RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2024

A Câmara Municipal de São João de Meriti possui independência administrativa, orçamentária e financeira e exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal, cabendo-lhe produzir atos normativos primários de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

A Câmara Municipal de São João de Meriti é composta de 21 (vinte e um) vereadores eleitos pelo povo, pelo sistema proporcional, para um mandato de quatro anos, sendo eles: Allan Charles Ponciano da Cruz - Amilton Machado Domingues - Andreia Maciel Gonçalves - Carlos Augusto Beça Moutinho - Cleber dos Santos Salazar - Eduardo Dos Santos Abreu - Ernane Aleixo - Giovani Leite de Abreu Júnior - Jefferson da Costa Martin - João Carlos de Moraes Rocha - João Dias Ferreira - Jorge Luiz Lima Florêncio - Júlio Ricardo dos Santos - Letícia Alves Pereira Entrago - Marcos Eurico Dias Neves - Paulo Roberto de O. Fernandes - Renato Jorge Pimenta de Menezes - Rodrigo Rodrigues da Silva - Rogério De Macedo Fernandes - Rogério Mendes Paes - Sebastião Aria da Silva.

Durante o ano legislativo de 2024, os seguintes vereadores suplentes ocuparam o mandato parlamentar: Dúu Gomes, Sou + Xuxu, Júnior Magrão, Mica e Amigo Careca.

A Mesa Diretora da Câmara é composta de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, sendo para a gestão atual os seguintes vereadores:

Presidente

Amilton Machado Domingues

Primeiro Vice-Presidente

Rogério De Macedo Fernandes

Segundo Vice-Presidente

Sebastião Aria da Silva

Primeiro Secretário

Eduardo Dos Santos Abreu

Segundo Secretário

Carlos Augusto Beça Moutinho

Constituem atribuições do Presidente: Representar a Câmara Municipal em juízo e fora dele, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas na Lei Orgânica.

Para o desempenho de suas atividades típicas, a Câmara Municipal constitui Comissões Parlamentares - com funções legislativas e fiscalizadoras, na forma definida na Lei Orgânica e no Regimento Interno.

A Câmara possui em seu quadro, servidores efetivos e comissionados.

Durante o exercício de 2024, houve continuidade de esforços para a melhoria da estrutura física da Câmara Municipal, de modo que os ambientes fossem tornados mais apropriados visando oferecer melhores condições de atendimento ao público e de

trabalho para os agentes públicos e políticos. Atenção especial para melhorar a estrutura

de acesso com a construção do elevador, que vai permitir o acesso de cadeirantes e

portadores de mobilidade reduzida ao segundo e terceiro andares da edificação.

Em relação às atividades legislativas desenvolvidas, no período foram realizadas 33

sessões ordinárias. Em 2024, a Câmara Municipal de São João de Meriti votou e aprovou

140 Decretos Legislativos, 3 Leis Complementares, 12 Resoluções, 118 Leis Ordinárias e,

totalizando 273 normas debatidas. Os parlamentares também apresentaram 176

Indicações Legislativas ao Poder Executivo.

Em 2024 seguimos os esforços para avançarmos em nossa transparência ativa e o

primeiro ano de funcionamento da Ouvidoria da Câmara registrou 140 atendimentos aos

munícipes.

O ano de 2024 também marcou a estreia do SAPL - Sistema de Apoio ao Processo

Legislativo. Plataforma que permite ao cidadão o acompanhamento completo e em tempo

real da produção legislativa da Câmara Municipal.

Também atendemos ao chamamento da Câmara dos Deputados e do Ministério das

Comunicações, para participarmos do Programa Brasil Digital, que vai conceder canais de

rádio e TV para câmaras municipais selecionadas em todo o país.

Os resultados foram obtidos com a utilização dos recursos disponíveis para uso do Poder

Legislativo.

Todas as receitas e despesas realizadas pela Câmara Municipal de São João de Meriti

em 2024 estão disponíveis no Portal da Transparência e podem ser consultadas pela

população em geral, assim como todas as normas do período, acessando:

https://www.saojoaodemeriti.rj.leg.br

Amilton Machado Domingues

Presidente